

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| | |
|--|---|
| SAS | SM |
| NOME DA OSC | Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto |
| NOME FANTASIA | CEDESP Tabor |
| TIPOLOGIA | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos |
| EDITAL | 291/SMADS/2019 |
| Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO | 6024.2019/0007447-5 |
| Nº TERMO DE COLABORAÇÃO | 010/SMADS/2014 |
| NOME DO GESTOR DA PARCERIA | Daniela dos Reis Chagas |
| RF DO GESTOR DA PARCERIA | 826.684-1 |
| DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA | 08/10/2020 |
| PERÍODO DO RELATÓRIO | 01/08/2021 à 31/01/2022 – 4ª Parcial |

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com Redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020 delibera pela:

APROVAÇÃO da prestação de contas

APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:

- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea "J – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período,.....".

Data: 28/03/2022

Denise Batista da Silva
RF: 823.533.3
Assistente Social
CPF: 48.940

Denise Batista da Silva

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Marcelo James Pordeus
RF: 779.374.0
SMADS / SAS SM
CPF: 40.494

Marcelo James Pordeus

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Moacyr Yassuo Uehara
RF 587.988.1
SMADS/SAS SM

Moacyr Yassuo Uehara

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação